



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL
Rua Líbero Badaró nº 39, 11º andar - Centro - CEP 01.009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 236/2019 – dmm - Expediente Protocolo GS nº 9136/2019
Assunto: Requerimento de Informação nº 0529/19 - solicita informações acerca da
apuração do crime de homicídio e outro de tentativa contra três moradores em
situação de rua, no município de Tremembé

São Paulo, 27 de setembro de 2019.

Senhor Secretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao requerimento de informação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Beth Sahão, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo/SP



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



MMS/hgj
NATUREZA : Prot DGPAD nº 7325/2019 - Prot. S nº 372538/2019
PGS nº 9136/2019
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**
Deputada Beth Sahão
ASSUNTO : Requerimento nº 529/2019 – apuração do crime de homicídio e outro de tentativa contra três moradores em situação de rua, no município de Tremembé.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 3015/2019

A Deputada Estadual Beth Sahão encaminha o Requerimento de Informação nº 529, de 2019, a fim de solicitar informações sobre a apuração do crime de homicídio tentado e consumado contra três pessoas identificadas como moradores em situação de rua, ocorrido no dia 19/08/2019, no município de Tremembé.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 1 – São José dos Campos, a Delegacia de Polícia do Município de Tremembé informou que os fatos ocorreram no dia 18/08/2019, conforme o registro do Boletim de Ocorrência nº 3579/2019 – Plantão Policial da Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté e imediatamente foram adotadas as medidas de polícia judiciária pertinentes, bem como instaurado o Inquérito Policial Eletrônico nº 2246161 para elucidação da autoria e das circunstâncias dos fatos. O Delegado de Polícia responsável esclareceu que, no momento, não há elementos de informação suficientes para afirmar que os crimes foram motivados por intolerância; e a investigação segue em trâmite regular pelo setor de investigações daquela Unidade Policial.

A Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté reiterou a informação apresentada, que foi acolhida pela Diretoria do Departamento.

Assim instruído, remeta-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

ELISABETE FERREIRA SATO
Delegada Geral de Polícia Adjunta